DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 8
Apostilamentos 9

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 384, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	17.02.2003 à 16.02.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.11.2024 com término em 30.11.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA N º 385, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2023 à 31.07.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.11.2024 com término em 03.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 386, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) GUEJANE EMILIA FLAUZINO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
GUEJANE EMILIA FLAUZINO	DIRETOR DE ESCOLA EMEFS 1º ao 5º	01.01.2023 à 31.12.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.11.2024 com término em 18.11.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 387, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) ROSELI SEVERINO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ROSELI SEVERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C.L.T.	24.06.2011 à 23.06.2016

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.11.2024 com

término em 01.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 388, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANGELA DE SOUZA SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANGELA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.11.2015 à 20.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.11.2024 com término em 03.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 389, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) PAULO CESAR DE MORAIS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
PAULO CESAR DE MORAIS	ENCARREGADO DIVISÃO TRANSITO	19.01.2009 à 18.01.2014

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.11.2024 com término em 05.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008 / 2024
DESPACHO

OBJETO: Transferência de recursos financeiros classificados sob GND 3 - Custeio e função programática, destinada a ação 219G – Estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROPONENTE: LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA", nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.169 de 26 de junho de 2.024, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária.

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava – SP, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008 / 2024
DESPACHO

OBJETO: Transferência de recursos financeiros classificados sob GND 3 - Custeio e função programática, destinada a ação 219G – Estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS, conforme detalhado

no Plano de Trabalho.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA", nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.169 de 26 de junho de 2.024, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária.

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava – SP, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008 / 2024
DESPACHO

OBJETO: Transferência de recursos financeiros classificados sob GND 3 - Custeio e função programática, destinada a ação 219G – Estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROPONENTE: INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil " INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO", nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.169 de 26 de junho de 2.024, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária.

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava – SP, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008 / 2024
DESPACHO

OBJETO: Transferência de recursos financeiros classificados sob GND 3 - Custeio e função programática, destinada a ação 219G – Estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROPONENTE: LAR VOVÓ QUERUBINA

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "LAR VOVÓ QUERUBINA", nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.169 de 26 de junho de 2.024, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária.

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava – SP, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) meses do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural, da rede municipal de ensino.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Por um período de 06 (seis) meses, com início a partir da data de 04/11/2024, com vigência até 03/05/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **407** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0.01.00 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **408** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020605 12361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **436** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0.02.16 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 020605 12361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **437** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0.02.16 220 013 SALARIO EDUCAÇÃO - QESE 02 06 08 12362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profisionalizante **514** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO – Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/10/2024
GESTOR DO CONTRATO	Germano Balthazar Barboza
FISCAIS DO CONTRATO	Marco Aurélio Souza de Paula Levi José da Silva
CONTRATADA – WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.	
NUMERO DO ADITIVO	6º aditivo ao contrato Nº 188/2019.
VALOR DO ADITIVO	R$ 1.125.986,52 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PREFEITURA DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto: CONSIDERANDO QUE A LICITAÇÃO PARA **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E SERVIÇOS SELF-SERVICE** RESTOU FRACASSADA, FICA REABERTO O PRAZO, COMO SE SEGUE:

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 04/11/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 19/11/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 19/11/2024.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 19/11/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 148.801,50

Fonte de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 04/11/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava/SP, em 31 de outubro de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

REAGENDADO PARA ALTERAÇÃO DE DATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE KITS DE CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA (METODOLOGIA "BD SUREPATH"), VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE PAPANICOLAU**.

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 05/11/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 18/11/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 18/11/2024.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 18/11/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 109.392,00

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 05/11/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava/SP, em 31 de outubro de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO E COMPRA, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, SUPORTE ÀS "ESF", CENTRAL DE ATENDIMENTO "192" E PARA USO EM AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços, a seguinte empresa:

✓ **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:**

Lote: 1, no valor total de **R$ 149.898,37 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**;

Lote: 2, no valor total de **R$ 108.752,85 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

Valor global da Licitação: R$ 258.651,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8213

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG n.º 23.646.285-SSP/SP, CPF n.º 162.070.128-60, vem apostilar o Contrato n.º 233/2024, advindo do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**, do qual o objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E LEGUMES) VISANDO À COMPOSIÇÃO DE CESTAS A SEREM ENTREGUES PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, tendo em vista a necessidade de atualização da Dotação Orçamentária, conforme indicada pelo Departamento de Finanças nos termos adiante.

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

020104 08 244 0120 2562 0000 Manut. do fundo Social de Solidariedade
734 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
0.01.00 100.118 Outorga Saneamento"

Igarapava, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Página **1** de **1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8213

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG n.º 23.646.285-SSP/SP, CPF n.º 162.070.128-60, vem apostilar o Contrato n.º 232/2024, advindo do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**, do qual o objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E LEGUMES) VISANDO À COMPOSIÇÃO DE CESTAS A SEREM ENTREGUES PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, tendo em vista a necessidade de atualização da Dotação Orçamentária, conforme indicada pelo Departamento de Finanças nos termos adiante.

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

020104 08 244 0120 2562 0000 Manut. do fundo Social de Solidariedade
734 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
0.01.00 100.118 Outorga Saneamento"

Igarapava, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Página **1** de **1**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 24/2024
Dispensa de Licitação nº 10/2024
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global* na hipótese do art. 75, *II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
01	**SEGURO AUTOMOTIVO**	30127	SERVIÇO	12 meses	R$1.357,04
VALOR TOTAL					**R$1.357,04**

O objeto acima descrito será para atendimento do seguinte veículo Oficial:

	VEÍCULO	COR	PLACA	ANO/MODELO
01	PEUGEOT 408 GRIFFETHPA	PRETO	FYH 1364	2018/2019

Do detalhamento do objeto:

COBERTURA
COLISÃO; INCÊNDIO; ROUBO; FURTO. No mínimo de 100% da FIPE.
DANOS MATERIAIS No mínimo de R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
DANOS CORPORAIS No mínimo de R$1.000.000,00 (um milhão de reais)
CARRO RESERVA No mínimo 30 (trinta) dias
VIDROS Vidro para-brisa, vidro traseiro, faróis convencionais, faróis de LED, lanternas convencionais, lanternas LED, vidros laterais, retrovisores, cobrindo tanto reparos quanto substituições em caso de danos.
MORTE (POR PASSAGEIRO) No mínimo R$100.000,00 (cem mil reais)

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INVALIDEZ (POR PASSAGEIRO) No mínimo R$100.000,00 (cem mil reais)
SERVIÇO DE GUINCHO No mínimo de 1.000 (mil) km
SERVIÇO DE EMERGÊNCIA Chaveiro, troca de pneus e envio de combustível emergencial.
OBSERVAÇÃO 01: A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e nova, ou que, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Data Limite para apresentação das propostas: *06/11/2024* às *09:00 horas*

Critério de Julgamento: *menor preço global*

AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor estimado da contratação:R$1.357,04 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com .

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/110.

Igarapava, 31 de outubro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.10.31 13:54:57 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava